

EDITAL N.º 82/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 14/02/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, tendo em vista o Edital n.º 072/2016 – GS/SEED, de 04/10/2016, e considerando o contido no Protocolado n.º 14.269.995-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o item 6.1.4 do Edital n.º 072/2016, que passa a ter a seguinte redação:

PROCEDIMENTO	PRAZO
6.1.4 Resultado preliminar divulgado na página do NRE/SEED	11/10/2016 às 13h

Art. 2.º Prorrogar os prazos do item 6 do Edital n.º 072/2016 – DOS PRAZOS, conforme o estabelecido abaixo:

PROCEDIMENTO	PRAZO
6.1.1 Divulgação do Edital no Diário Oficial de Estado e no sítio da SEED: www.seed.pr.gov.br .	06/10/16
6.1.2 Período de Inscrições nos Núcleos Regionais, listados no Anexo VI deste Edital.	07/10/2016 das 08h às 15h, e 10/10/16 das 8h às 17h30
6.1.3. Análise das inscrições nos Núcleos Regionais	11/10/16 das 08h às 12h
6.1.4. Resultado preliminar divulgado na página do NRE/SEED	11/10/16 às 13h
6.1.5. Apresentação de Recursos	11/10/16 das 13h às 17h
6.1.6. Análise dos recursos nos Núcleos Regionais	14/10/16 das 08h às 12h
6.1.7. Resultado final	14/10/2016 às 16h
6.1.8. Convocação dos aprovados	17/10/2016 a partir das 08h
6.1.9. Início das aulas de Qualificação Profissional Básica	24/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



Art. 3.º A retificação de prazos do item 6 do Edital 72/2016, decorre de orientações do SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação.

Art. 4.º Inserir no Anexo VI do Edital n.º 072/2016 – Lista dos Endereços dos Núcleos Regionais de Educação, os NREs de Loanda e Pato Branco, conforme Quadro a seguir:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
LOANDA	Avenida Desembargador Munhoz de Melo, 1237 - Centro - Loanda - PR	(44) 3425-8122
PATO BRANCO	Avenida Brasil, 1171 - Centro - CEP 85.501-027 Pato Branco - PR	(46) 3220-5300

Art. 5.º Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital n.º 72/2016, de 04/10/2016.

Curitiba, 10 de outubro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral